



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## PORTARIA Nº 631/2020

**Concede Avanço de Nível por Tempo de Serviço outras providências.**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Capítulo V e seus Artigos e Parágrafos, da Lei nº 068/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e ainda Decreto nº 39/2020 – Súmulas Administrativas e

**CONSIDERANDO** o despacho nº 01, de 19 de agosto, protocolo nº 1.157/2020;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. Conceder Progressão** por merecimento, com avanço de nível na tabela de cargos e salários, a servidora Tatieli Barbosa do Prado, ocupante do cargo de Enfermeiro ESF, passando do Nível III para o Nível IV, a partir de 01 de outubro de 2019.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 01 de outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINIDTRAÇÃO DE CHOPINZINHO PR, 19 DE AGOSTO DE 2020.

**Rosangela Cavejon Sufiatti**  
Secretária de Administração

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná <http://www.dioems.com.br>  
Edição Nº 2180 de 24/08/2020  
pág. 10.